



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Uruguaiiana

Rua General Hipólito, 3392 - Bairro: São João - CEP: 97502441 - Fone: (55) 3412-1410

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5006753-82.2018.8.21.0037/RS

Tipo de Ação: Cédula de crédito rural

EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO ESSENCIA RS/ES SICREDI ESSENCIA

EXECUTADO: AIRTO BASSAN OLIVEIRA E OUTRO

Local: Uruguaiiana

Data: 22/11/2024

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Em 22 de novembro de 2024, nesta cidade de Uruguaiiana, Estado do Rio Grande do Sul, eu Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao mandado 10069436641, extraído dos autos do processo acima referido, diligenciei no endereço indicado, onde, observadas as formalidades legais, procedi a **PENHORA** dos seguintes semoventes de propriedade do réu:

- 05 (cinco) bovinas fêmeas, de 0 a 12 meses, avaliadas em R\$ 1.000,00 a cabeça.
- 01 (um) bovino macho, de 13 a 24 meses, avaliado em R\$ 1.480,00 a cabeça.
- 02 (duas) bovinas fêmeas, de 13 a 24 meses, avaliadas em R\$ 1.100,00 a cabeça.
- 02 (dois) bovinos machos, de 25 a 36 meses, avaliados em R\$1.700,00 a cabeça.
- 02 (duas) bovinos fêmeas, de 25 a 36 meses, avaliadas em R\$1.410,00 a cabeça.
- 04 (quatro) bovinos machos, com mais de 36 meses, avaliados em 2.100,00 a cabeça
- 09 (nove) bovinos fêmeas, com mais de 36 meses, avaliadas em R\$1.800,00 a cabeça.
- Totalizando o valor de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).

Certifico ainda, que feita a penhora acima referida, procedi o **DEPÓSITO** dos bens sob compromisso do do réu e **INTIMEI** o destinatário AIRTO BASSAN OLIVEIRA.

Do que, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, assino.

O referido é verdade, dou fé.

Documento assinado eletronicamente por MARCELO MOLINARI

5006753-82.2018.8.21.0037

10072493600 .V1 mmolinari© mmolinari